

Instituto Nacional de Investigação Agrária  
e das Pescas, I. P.

**Despacho n.º 10 141/2007**

Maria Preciosa Camões Sobral, assistente de investigação deste Instituto com contrato administrativo de provimento, foi nomeada definitivamente investigadora auxiliar em lugar supranumerário do quadro de pessoal do ex-IPIMAR, nos termos do disposto nos artigos 7.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 18 de Outubro, conjugados com o artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com efeitos a 30 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2007. — O Presidente, *Carlos Costa Monteiro*.

**Despacho n.º 10 142/2007**

José Luís Salvador Duarte, assistente administrativo especialista a exercer, desde 13 de Janeiro de 2000, em regime de substituição, o cargo de chefe da Secção Financeira e Patrimonial da Estação Florestal Nacional, unidade operativa deste Instituto, foi nomeado, precedendo concurso, chefe da Secção Financeira e Patrimonial daquela Estação, com efeitos àquela data, considerando-se exonerado das funções anteriores. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — O Presidente, *Carlos Costa Monteiro*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 10 143/2007**

Louvo publicamente a licenciada Maria Teresa da Conceição Requejo pela forma empenhada e profissional com que cumpriu as funções que lhe foram confiadas na qualidade de assessora do meu Gabinete. É-me especialmente grato manifestar publicamente o meu reconhecimento pela colaboração e lealdade, assim como pela excelência do trabalho que desenvolveu e pelo elevado grau de isenção com que actuou no exercício das suas funções, que em muito contribuíram para o reconhecimento externo e para o sucesso do trabalho deste Gabinete.

Pela colaboração, lealdade, competência, rigor e zelo que muito apreciei, é com inteira justiça que lhe faço este louvor.

8 de Maio de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Despacho n.º 10 144/2007**

Ao cessar funções como directora-geral para a cooperação, por aposentação, cumpro-me manifestar público louvor à Dr.ª Maria Lucília da Costa Figueira pela dedicação, competência, lealdade e elevado sentido de responsabilidade profissional com que desempenhou as suas funções.

As suas qualidades pessoais, aliadas aos profundos conhecimentos técnicos que possui e a um elevado sentido de gestão e grande capacidade de relacionamento humano e de liderança, contribuíram, de forma decisiva, para o bom funcionamento do Gabinete de Cooperação e para o êxito das iniciativas que o envolveram, e desse modo para o do Governo na área que me está adstrita.

Assim, muito me apraz reconhecer o desempenho da Dr.ª Maria Lucília da Costa Figueira como muito meritório e torná-lo público através do presente louvor.

8 de Maio de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Despacho n.º 10 145/2007**

1 — Em virtude de ter sido indigitada para o exercício de funções de direcção num organismo da Administração Pública, exonero Maria Teresa da Conceição Requejo das funções de assessora do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Despacho n.º 10 146/2007**

Ao abrigo da alínea iv) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do disposto no n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, determino, tendo por fundamento a extinção por fusão da Inspeção-Geral do Trabalho (IGT) e do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (ISHST), sendo as suas atribuições e competências integradas na Autoridade para as Condições do Trabalho — cuja ampla missão implica a necessidade de imprimir nova orientação à sua gestão —, a cessação da comissão de serviço do subinspector-geral do trabalho licenciado Manuel Joaquim Ferreira Maduro Roxo, para que foi nomeado em 14 de Agosto de 2004, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Despacho n.º 10 147/2007**

Ao abrigo da alínea iv) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do disposto no n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, determino, tendo por fundamento a extinção por fusão da Inspeção-Geral do Trabalho (IGT) e do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (ISHST), sendo as suas atribuições e competências integradas na Autoridade para as Condições do Trabalho — cuja ampla missão implica a necessidade de imprimir nova orientação à sua gestão — a cessação da comissão de serviço do vogal do conselho directivo do ISHST licenciado José Manuel Mota Leal, para que foi nomeado em 26 de Novembro de 2004, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Despacho n.º 10 148/2007**

Ao abrigo da alínea iv) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do disposto no n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, determino, tendo por fundamento a extinção por fusão da Inspeção-Geral do Trabalho (IGT) e do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (ISHST), sendo as suas atribuições e competências integradas na Autoridade para as Condições do Trabalho — cuja ampla missão implica a necessidade de imprimir nova orientação à sua gestão — a cessação da comissão de serviço do presidente do conselho directivo do ISHST, licenciado Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar, para que foi nomeado em 26 de Novembro de 2004, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Despacho n.º 10 149/2007**

Ao abrigo da alínea iv) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do disposto no n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, determino, tendo por fundamento a extinção por fusão da Inspeção-Geral do Trabalho (IGT) e do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (ISHST), sendo as suas atribuições e competências integradas na Autoridade para as Condições do Trabalho — cuja ampla missão implica a necessidade de imprimir nova orientação à sua gestão — a cessação da comissão de serviço da subinspectora-geral do trabalho licenciada Maria Ângela Camossa Coelho Paulo Neto, para que foi nomeada em 14 de Agosto de 2004, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Casa Pia de Lisboa, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 10 150/2007**

Foi Maria Esmeralda Severo Carvalho, assessora principal, requi- sitada, por mais um ano, para exercer funções na Casa Pia de Lisboa,

I. P., nos termos dos n.ºs 4 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 16 de Janeiro de 2007.

15 de Março de 2007. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Manuela Araújo*.

#### **Despacho n.º 10 151/2007**

##### **Delegação de competências**

No uso dos poderes que me são conferidos nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 10/2006, de 13 de Janeiro, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo no director de serviços de Gestão e Administração licenciado Alvaro Eduardo da Costa Amaral, no âmbito da sua direcção de serviços, sem prejuízo do poder de avocação, as seguintes competências:

1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais e até ao limite mensal previamente estabelecido;

1.2 — Autorizar os abonos e regalias a que, nos termos da lei, os trabalhadores tenham direito;

1.3 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime geral de protecção social, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

2 — No âmbito da gestão orçamental e realização de despesa:

2.1 — Autorizar as despesas previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/97, de 8 de Junho, até ao montante de € 2500, com locação e aquisição de bens e serviços;

2.2 — Autorizar o movimento dos fundos permanentes da Provedoria, de acordo com as normas vigentes.

3 — No âmbito da gestão de instalações, equipamentos e carácter geral:

3.1 — Gerir de forma eficiente a utilização, manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos afectos aos respectivos serviços;

3.2 — Zelar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

3.3 — Elaborar os planos anuais e plurianuais de equipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica;

3.4 — Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instancias hierarquicamente superiores.

4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, são subdelegáveis as competências referidas neste despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando, desde já, ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação de competências.

11 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Joaquina Ruas Madeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 10 152/2007**

##### **Delegação de competências**

No uso dos poderes que me são conferidos nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 10/2006, de 13 de Janeiro, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo no director de serviços de Gestão e Administração licenciado Alvaro Eduardo da Costa Amaral, no âmbito da sua direcção de serviços, sem prejuízo do poder de avocação, as seguintes competências:

1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais e até ao limite mensal previamente estabelecido;

1.2 — Autorizar os abonos e regalias a que, nos termos da lei, os trabalhadores tenham direito;

1.3 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime geral de protecção social, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

2 — No âmbito da gestão orçamental e realização de despesa:

2.1 — Autorizar as despesas previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/97, de 8 de Junho, até ao montante de € 2500, com locação e aquisição de bens e serviços;

2.2 — Autorizar o movimento dos fundos permanentes da Provedoria, de acordo com as normas vigentes.

3 — No âmbito da gestão de instalações, equipamentos e carácter geral:

3.1 — Gerir de forma eficiente a utilização, manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos afectos aos respectivos serviços;

3.2 — Zelar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

3.3 — Elaborar os planos anuais e plurianuais de equipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica;

3.4 — Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instancias hierarquicamente superiores.

4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, são subdelegáveis as competências referidas neste despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando, desde já, ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação de competências.

11 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Joaquina Ruas Madeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 10 153/2007**

Por despacho da presidente da comissão instaladora de 28 de Agosto de 2006, foram celebrados contratos individuais de trabalho para a categoria de técnico de educação, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., aprovado pelo despacho conjunto n.º 786/2005, de 11 de Outubro, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2006, com os seguintes trabalhadores:

Ana Alexandra Bernardo Soares Almeida.  
Anabela Monteiro Ribeiro.  
Carla Cecília de Almeida Travessa.  
Carla Sofia Costa da Silva.  
Catarina Alexandra Câncels Cardoso.  
Catarina Alexandra Paiva Antunes Carvalho.  
Cláudia Sofia Batista Rodrigues.  
Cláudia Sofia de Sousa Martinho.  
Cláudio Rui Silva Gonçalves.  
Daniela Alexandra Lopes Custódio.  
Dina Célia Jerónimo da Fonseca.  
Dina Cláudia Loura Candeias.  
Dora Isabel Pinto Oliveira Oliveira.  
Emília Isabel Martins Loureiro da Silva.  
Fernanda Maria Leitão Santos Fernandes.  
Helena Isabel Martins Alves.  
Helena Margarida Banha Pereira.  
Inês Correia dos Santos Sousa.  
Isabel Maria das Neves Calhaço Carvalho.  
Isabel Maria Simões Galha.  
João Pedro dos Santos Pereira.  
José Ferreira da Cunha.  
José Manuel Sanches Tavares.  
José Manuel Soares Tavares.  
Leonardo Rodrigues Perpétuo.  
Lícinia Maria Santos Fernandes.  
Lígia Eliseu Rodrigues.  
Maria de Fátima Nogueira Castro Neves.  
Maria Eduarda Bettencourt Rosa.  
Maria João Paraíso Ribeiro.  
Myrna Melício Mendes.  
Nuno Manuel dos Santos Pereira.  
Nuno Miguel Almeida Melo.  
Pedro Mário Gomes Crespo Medeiros Almeida.  
Pedro Miguel Lopes Abafa.  
Raquel Monteiro Ferreira Afonso.  
Ricardo Manuel de Oliveira Niza.  
Rita Catarina Bernardo Cunha.  
Sandra Cristina Alves Rodrigues.  
Sandra Cristina Rosa Salgueiro.  
Sandra do Rosário Pinto Barbosa.  
Sandra Manuela Rodrigues dos Santos.  
Sandra Sofia Ferreira da Eira.  
Sérgio Valdemar Virote Santos Couceiro.  
Sheila Mártires de Sousa.  
Sofia Madureira Teixeira de Sousa Freire.  
Sónia Cecília de Oliveira Sousa.  
Stela Marina Andrade Mendes.  
Susana Borga Monteiro.  
Susana Cristina Fernandes Firmino.  
Susana Margarida da Silva Moreira.